



**MUNICÍPIO DE CRAVINHOS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PREGÃO N.º 002/2022**

**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**

**REFERENTE: PREGÃO PRESENCIAL N.º. 002/2022**

**1. INTRODUÇÃO**

**1.1.** Este Termo de Referência foi elaborado em cumprimento ao disposto no Decreto Municipal nº. 1008, de 24 de agosto de 2005 e na legislação federal correspondente.

**2. DO OBJETO**

**2.1.** O **OBJETO** DESTA LICITAÇÃO É O “REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO”, pelo prazo de 12 (DOZE) meses, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº. 8.666/93 com suas alterações, pela Lei Complementar nº. 123 / 2006, pelo Decreto Municipal nº. 1008, de 24 de agosto de 2005 e outras normas aplicáveis à espécie, conforme as especificações abaixo:

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	V. Unit.	V. Total
1	<p>• Fogão de piso de quatro queimadores com um forno, alimentado por GLP (gás liquefeito de petróleo) ou gás natural.</p> <p><b>DIMENSÕES BÁSICAS* E CAPACIDADE</b></p> <p>*Dimensão condicionada ao projeto de arquitetura, no que diz respeito ao espaço disponível para a instalação do equipamento.</p>	1	unid.	R\$ 1.303,75	R\$ 1.303,75



**MUNICÍPIO DE CRAVINHOS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PREGÃO N.º 002/2022**

- Largura máxima: 600 mm;
- Capacidade mínima do forno: 50 litros.

**CARACTERÍSTICAS DO FOGÃO**

- Mesa em aço inox.
- Acendimento automático da mesa.
- Funções de timer sonoro e relógio.
- Sapatas niveladoras reguláveis.
  
- Botões de controle com limites intransponíveis nas posições aberto e fechado, assim como identificação de intensidade. Cada queimador deverá ser dotado de botão de controle individual. Todos os controles deverão estar identificados.
  
- Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda.
- Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.
- Indicação da tensão (voltagem) no cordão de alimentação (rabicho) do aparelho.

**CARACTERÍSTICAS DO FORNO**

- Ascendimento automático.
- Com mínimo duas prateleiras, sendo pelo menos uma delas deslizante.
- Com grill.
- Deverá vir com a lâmpada para iluminação interna.
- Sistema de segurança para ascendimento e/ou válvula de segurança, que impeça a saída de gás caso a chama se apague.
- Recobrimento especial das paredes internas que evite acúmulo de gorduras e facilite a limpeza (sistema "autolimpante" ou similar).

--	--	--



**MUNICÍPIO DE CRAVINHOS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PREGÃO N.º 002/2022**

	<ul style="list-style-type: none"><li>• Porta com visor em vidro, com eixo de abertura horizontal, dobradiças reforçadas com mola e puxador metálico de modo que a porta possa permanecer aberta sem a aplicação de força e fechar com facilidade.</li><li>• Piso em aço carbono esmaltado com orifício(s) de visualização das chamas.</li></ul> <p style="text-align: center;"><b>GARANTIA</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento.</li></ul> <p>O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.</p>				
2	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Refrigerador vertical combinado, linha branca, sistema de refrigeração "frostfree" com capacidade mínima de 300 litros</b></li></ul> <p style="text-align: center;"><b>DIMENSÕES BÁSICAS* E CAPACIDADE</b></p> <p>*Dimensão condicionada ao projeto de arquitetura, no que diz respeito ao espaço disponível para a instalação do equipamento.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Largura máxima: 620 mm;</li><li>• Capacidade total: mínima de 300 litros.</li></ul> <p style="text-align: center;"><b>CARACTERÍSTICAS</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Gabinete tipo "duplex" com duas portas (freezer e refrigerador).</li><li>• Refrigerador vertical combinado, linha branca.</li><li>• Sistema de refrigeração "frostfree".</li><li>• Gabinete externo do tipo monobloco e portas revestidas em chapa de aço com acabamento em pintura eletrostática (em pó), na cor branca.</li></ul>	1	unid.	R\$ 2.955,00	R\$ 2.955,00



**MUNICÍPIO DE CRAVINHOS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PREGÃO N.º 002/2022**

	<ul style="list-style-type: none"><li>• Partes internas revestidas com painéis plásticos moldados com relevos para suporte das prateleiras internas deslizantes.</li><li>• Conjunto de prateleiras removíveis e reguláveis, de material resistente.</li><li>• Prateleiras da porta e cestos em material resistente, removíveis e reguláveis.</li><li>• Gaveta em material resistente para acondicionamento de frutas, verduras ou legumes.</li><li>• Sistema de fechamento hermético.</li><li>• Batentes das portas dotados de sistema antitranspirante.</li><li>• Dobradiças metálicas.</li><li>• Sapatas niveladoras.</li><li>• Sistema de controle de temperatura por meio de termostato ajustável.</li><li>• Sistema de degelo "frostfree".</li><li>• Gás refrigerante R600a ou R134a.</li><li>• Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.</li><li>• Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda.</li><li>• Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.</li></ul> <p style="text-align: center;"><b>GARANTIA</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento.</li></ul> <p>O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.</p>				
<b>3</b>	<b>• Refrigerador vertical combinado, linha branca, sistema de refrigeração "frostfree" (degelo automático) com capacidade mínima de 410 litros.</b>	1	unid.	R\$ 4.089,67	R\$ 4.089,67



**MUNICÍPIO DE CRAVINHOS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PREGÃO N.º 002/2022**

**DIMENSÕES BÁSICAS\* E CAPACIDADE**

\*Dimensão condicionada ao projeto de arquitetura, no que diz respeito ao espaço disponível para a instalação do equipamento.

- Largura máxima: 750 mm;
- Capacidade total: mínima de 410 litros.

**CARACTERÍSTICAS**

- Gabinete tipo "duplex" com duas portas (freezer e refrigerador).
- Refrigerador vertical combinado, linha branca.
- Sistema de refrigeração "frostfree".
- Gabinete externo do tipo monobloco e portas revestidas em chapa de aço com acabamento em pintura eletrostática (em pó), na cor branca.
- Partes internas revestidas com painéis plásticos moldados com relevos para suporte das prateleiras internas deslizantes.
- Conjunto de prateleiras removíveis e reguláveis, de material resistente.
- Prateleiras da porta e cestos em material resistente, removíveis e reguláveis.
- Gaveta em material resistente para acondicionamento de frutas, verduras ou legumes.
- Sistema de fechamento hermético.
- Batentes das portas dotados de sistema antitranspirante.
- Dobradiças metálicas.
- Sistema de controle de temperatura ajustável.
- Gás refrigerante R600a ou R134a.
- Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.
- Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda.

--	--	--	--



**MUNICÍPIO DE CRAVINHOS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PREGÃO N.º 002/2022**

	<ul style="list-style-type: none"><li>• Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.</li></ul> <p style="text-align: center;"><b>GARANTIA</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento.</li></ul> <p>O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.</p>				
4	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Multiprocessador de alimentos, com lâminas multifuncionais, modelo doméstico.</b></li></ul> <p style="text-align: center;"><b>DIMENSÕES E CAPACIDADE</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Diâmetro/ largura máxima: 400 mm;</li><li>• Altura máxima: 420 mm;</li><li>• Profundidade máxima: 420 mm;</li><li>• Volume mínimo: 1,5 litros.</li></ul> <p style="text-align: center;"><b>CARACTERÍSTICAS</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Lâminas multifuncionais fabricadas em aço inoxidável.</li></ul> <ul style="list-style-type: none"><li>• Tigela extragrande aço inox ou acrílico, com capacidade mínima para 1,5l litros de ingredientes líquidos.</li><li>• Tampa da tigela com bocal largo para absorver frutas, legumes e verduras inteiras.</li><li>• Com dois ajustes de velocidade e função pulsar que permita o controle preciso da duração e frequência do processamento.</li><li>• Trava de segurança.</li><li>• Cabo com armazenamento integrado.</li><li>• Base firme com pés antidesslizantes (ventosa).</li><li>• Motor com potência mínima de 700W.</li></ul>	1	unid.	R\$ 389,33	R\$ 389,33



**MUNICÍPIO DE CRAVINHOS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PREGÃO N.º 002/2022**

	<ul style="list-style-type: none"><li>• Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.</li><li>• Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda.</li><li>• Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.</li></ul> <p style="text-align: center;"><b>ACESSÓRIOS</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Batedor para mistura de massas leves e pesadas;</li><li>• Uma faca de corte em aço inoxidável para carnes, legumes e verduras;</li><li>• Dois discos de metal para ralar e picar em pedaços finos e médios;</li><li>• Liquidificador (jarra) com tampa, com capacidade para 1,5 litros para misturar, triturar e mexer ingredientes variados;</li><li>• Um disco emulsificador para preparar alimentos como clara em neve e maionese.</li></ul> <p style="text-align: center;"><b>GARANTIA</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento.</li></ul> <p>O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.</p>				
5	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Fogão comercial central de 6 queimadores com 2 fornos, alimentado por GLP (gás liquefeito de petróleo) ou gás natural.</b></li></ul> <p style="text-align: center;"><b>DIMENSÕES BÁSICAS FOGÃO</b></p> <p>*Dimensão condicionada ao projeto de arquitetura, no que diz respeito ao espaço disponível para a instalação do equipamento.</p> <p>Obs.: A largura de vão livre da porta do ambiente para passagem deste fogão é de 1 metro.</p>	1	unid.	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00



**MUNICÍPIO DE CRAVINHOS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PREGÃO N.º 002/2022**

- Largura máxima\*: 1850 mm;
- Profundidade máxima\*: 1350 mm;
- Grelhas mínimo: 400 mm x 400 mm;
- Diâmetro do queimador tipo cachimbo: 90mm +/- 10mm;
- Diâmetro do queimador tipo coroa: 180mm +/- 10 mm.

**PRESSÃO DE TRABALHO PREVISTA**

- 2,0 KPa (quilopascal) no caso de gás natural;
- 2,8 kPa (quilopascal) no caso de GLP.

**CARACTERÍSTICAS**

- Fogão comercial central de seis queimadores (bocas).
- Com dois fornos e torneiras de controle no lado frontal, fixada em tubo de alimentação (gambiarra).
- Alimentado por GLP (gás liquefeito de petróleo) ou gás natural (segundo demanda).
- O fogão deve possuir identificação do tipo de alimentação, gravada de forma indelével, em local visível junto à conexão com a rede de gás, através de uma das seguintes expressões: "UTILIZAR GÁS NATURAL" ou "UTILIZAR GLP".
- Com queimadores dotados de dispositivo "supervisor de chama".
- Quatro pés em perfil "L" de aço inox, de abas iguais de 1 1/2" x 1/8" de espessura.
- Sapatas reguláveis constituídas de base metálica e ponteira maciça de material polimérico, fixadas de modo que o equipamento fique aproximadamente 50 mm do piso.

--	--	--	--





**MUNICÍPIO DE CRAVINHOS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PREGÃO N.º 002/2022**

	<ul style="list-style-type: none"><li>• Quadro inferior composto por travessas em perfil “U” de aço inox, em chapa 16 (1,50mm) com 60 mm de altura e dobras estruturais, soldadas entre si, formando um quadro rígido fixado aos pés através de parafusos e porcas de aço inox.</li><li>• Quadro superior composto por travessas em perfil “U” de aço inox em chapa 18 (1,25mm), tendo as travessas longitudinais 60 mm de altura e as transversais 180mm de altura, soldadas entre si, formando um quadro rígido fixado aos pés através de parafusos e porcas de aço inox.</li><li>• Tampo (tempre) constituído em chapa de aço inox, chapa 14 (1,90mm), obtida através de corte a laser, em uma peça única, onde se encaixam as grelhas em número de seis.</li><li>• Reforços estruturais do tampo em aço inox, constituídos por perfil “L” em chapa 14 (1,90mm), de abas iguais de 1 1/4” x 1/16” de espessura, fixados por solda a ponto na forma de “V” ao longo da superfície inferior do tampo. Os reforços devem ser aplicados no perímetro do tampo, bem como em suas divisões internas.</li><li>• Fixação do tampo aos pés, através de quatro cantoneiras de aço inox soldadas à face inferior do tampo e fixadas aos pés através de parafusos e porcas de aço inox.</li><li>• Conjunto de apoio dos queimadores em aço inox, com 40 mm de largura e 1/8” de espessura, com furação para encaixe.</li><li>• Bandejas coletoras em aço inox, chapa 20 (0,90 mm) com puxador desenvolvido na própria peça.</li></ul>				
--	--	--	--	--	--



**MUNICÍPIO DE CRAVINHOS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PREGÃO N.º 002/2022**

	<ul style="list-style-type: none"><li>• Conjunto de guias corredeiras em aço inox para as bandejas coletoras, chapa 18 (1,25 mm).</li><li>• Grade inferior em aço inox para painéis, constituídos por perfil “U” em chapa 20 (0,90 mm), com 70 mm de largura, e espaçamento máximo de 130 mm.</li><li>• Grelhas de ferro fundido para apoio de painéis, removíveis, em número de seis.</li><li>• Apoio e fixação do forno através de cantoneiras de 1/4” x 1/8” e de parafusos auto atarraxantes de aço inox.</li><li>• Tubo de distribuição em aço inox com diâmetro interno de 1”, fixado ao fogão por meio de quatro suportes em ferro fundido, fixados à estrutura através de parafusos sextavados e porcas em aço inox.</li></ul> <p>O tubo de distribuição deverá ser instalado na parte frontal do fogão e a entrada do gás se fará através de conexão tipo “L” (cotovelo), de 1”, com redução para 1/2”, situada no ponto médio da lateral do fogão.</p> <p>Ao cotovelo deverá ser acoplado um niple duplo de 1/2” que por sua vez, deverá ser conectado ao terminal de acoplamento quando da instalação do fogão.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Alimentação do fogão através de terminal de acoplamento em tubo metálico flexível para condução de gases conforme ABNT NBR 14177 - Tubo flexível metálico para instalações de gás combustível de baixa pressão.</li><li>• Fogão e fornos com estrutura nas laterais e atrás em chapa em inox 304.</li></ul>					
--	--	--	--	--	--	--



**MUNICÍPIO DE CRAVINHOS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PREGÃO N.º 002/2022**

• Três queimadores duplos, compostos de queimador tipo “cachimbo” de 300g/hora conjugado com queimador tipo “coroa” de 300g/h, perfazendo por boca, a capacidade de 600g/hora de GLP, dotados de espalhadores de chamas. E três queimadores simples, compostos de queimador tipo “coroa” de 300g/h.

• Queimador do forno tubular em forma de “U”, com diâmetro de 1”, e capacidade de queima de 800g/h.

• Torneiras de controle tipo industrial, 3/8” x 3/8” reforçadas, fixadas e alimentadas pela gambiarra.

• Cada queimador deverá ser dotado de torneira individual. Os queimadores conjugados devem possuir duas torneiras de controle. Todas as torneiras deverão ter limites intransponíveis nas posições aberto e fechado, assim como identificação de intensidade das chamas. Torneira do forno deve possuir identificação diferenciada para fácil localização, além da identificação para controle de temperatura.

• Bicos injetores de rosca grossa. Reguladores de entrada de ar fixados a cada injetor.

• Os queimadores do fogão e do forno devem possuir um dispositivo “supervisor de chama” que mantém aberto o fornecimento de gás para o queimador e fecha automaticamente o fornecimento caso haja a extinção acidental da chama. O dispositivo “supervisor de chama” deve ser fabricado de acordo com a norma técnica

ABNT NBR 15076 - Dispositivo supervisor de chama para aparelhos que utilizam gás como combustível.

**DIMENSÕES DO FORNO**

--	--	--	--



**MUNICÍPIO DE CRAVINHOS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PREGÃO N.º 002/2022**

- Profundidade máxima: 580 mm;
- Largura máxima: 540 mm;
- Altura máxima: 30 mm.

**CARACTERÍSTICAS**

- Paredes e teto confeccionados em chapa de aço inox, duplos, sendo a face interna confeccionada em chapa 20 (0,90mm) e a face externa em chapa 18 (1,25mm).

Isolamento entre elas de lã de vidro ou de rocha com espessura mínima de 60 mm e densidade mínima 64 Kg/m<sup>3</sup>.

- Corpo da porta em chapa de aço inox, dupla, com isolamento entre as chapas de lã de vidro ou de rocha com espessura mínima de 60 mm e densidade mínima 64 Kg/m<sup>3</sup>. Eixo de abertura da porta horizontal, dobradiças reforçadas com mola e puxador plástico.

Obs.: A porta deve possuir dispositivo que a mantenha aberta sem a aplicação de força ou fechada de forma hermética.

- Piso em placa de ferro fundido, bipartido e removível, com orifício de visualização das chamas. Alternativamente, o piso pode ser fabricado em chapa de aço carbono, esmaltada a fogo. Espessura mínima da chapa de 5 mm.

- Duas (2) bandejas corrediças em arame de aço inox, com perfil de seção circular Ø=1/4". Distância máxima de 50 mm entre arames.

**ACESSÓRIOS**

--	--	--	--



**MUNICÍPIO DE CRAVINHOS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PREGÃO N.º 002/2022**

	<ul style="list-style-type: none"><li>• Duas chapas bifeteiras de sobrepor lisa de ferro fundido, dotada de duas alças com cabos no mesmo material e canal rebaixado para drenagem. Dimensões mínimas: 400 mm x 400 mm +/- 5 mm.</li></ul> <p style="text-align: center;"><b>GARANTIA</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Mínima de cinco anos a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.</li></ul>				
6	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Freezer vertical comercial com capacidade mínima de 450 litros, com sistema frostfree (degelo automático). Temperatura de operação: entre 0 °C e +7°.</b></li></ul> <p style="text-align: center;"><b>DIMENSÕES BÁSICAS* E CAPACIDADE</b></p> <p>*Dimensão condicionada ao projeto de arquitetura, no que diz respeito ao espaço disponível para a instalação do equipamento.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Largura máxima: 750 mm;</li><li>• Capacidade total mínima: 450 litros.</li></ul> <p><b>CARACTERÍSTICAS</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Congelador (freezer) vertical em aço inox com sistema de degelo "frostfree" (que não precisa descongelamento), com uma porta.</li><li>• Temperatura de operação para congelamento de alimentos, no mínimo, entre -16°C e -24°C.</li><li>• Gabinete tipo monobloco revestido interna e externamente em aço inox, em chapa 22 (0,79 mm).</li><li>• Isolamento do gabinete de poliuretano injetado.</li><li>• Pés fixos em material metálico e maciço com revestimento de borracha resistente.</li><li>• Portas revestidas interna e externamente em aço inox, em chapa 22 (0,79 mm).</li></ul>	1	unid.	R\$ 5.151,67	R\$ 5.151,67



**MUNICÍPIO DE CRAVINHOS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PREGÃO N.º 002/2022**

<ul style="list-style-type: none"><li>• Isolamento da porta de poliuretano injetado, com espessura mínima de 45 mm e densidade mínima de 36 kg/m<sup>3</sup>.</li><li>• Vedação hermética em todo o perímetro das portas, constituída de gaxeta magnética sanfonada.</li><li>• Puxadores, trincos e dobradiças em aço inox. Trincos com travamento automático, ou sistema de imã resistente ao peso da porta.</li><li>• Barreira térmica em todo o perímetro dos batentes das portas para evitar a condensação, constituída de resistência elétrica de baixa potência, intercambiável.</li><li>• Sistema de controle de temperatura por meio de termostato regulável, dotado de termômetro digital, com posicionamento frontal de fácil acesso.</li><li>• Sistema de refrigeração com unidade compressora selada.</li><li>• Compressor hermético de, no mínimo, 1/3 HP, monofásico 127 V ou 220 V (conforme tensão local).</li><li>• Temporizador para degelo, dotado de compressor hermético monofásico de 127 V ou 220 V (conforme tensão local), com sistema de ar forçado e degelo automático (sistema "frost-free"). Obs.: O compressor deve ser instalado na parte superior do equipamento.</li><li>• Gás refrigerante R600a, R134a ou R290.</li><li>• Quatro prateleiras removíveis em grade de aço inox, perfil de seção circular com diâmetro de 1/4". Distância máxima de 25 mm entre arames.</li><li>• As paredes internas do gabinete devem ser dotadas de dispositivos em aço inox que possibilitem o ajuste de altura das prateleiras a cada 70 mm (+/- 10 mm).</li></ul>				
---	--	--	--	--



**MUNICÍPIO DE CRAVINHOS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PREGÃO N.º 002/2022**

	<ul style="list-style-type: none"><li>• Piso interno do gabinete revestido em aço inox, em chapa 22 (0,79mm). A base deve ter formato de bandeja com rebaixo para o direcionamento de qualquer líquido derramado no interior do gabinete para o dreno, com vistas ao seu escoamento.</li><li>• Pannel superior em aço inox, em chapa 22 (0,79mm), para proteção do sistema de refrigeração e elétrico do equipamento, com comando automatizado, programador, termômetro digital e controle de temperatura.</li><li>• Conexões de fiação com bornes dotados de parafusos para compressão dos fios.</li><li>• Todo o sistema elétrico deve ser fixado ao gabinete por meio de braçadeiras.</li><li>• Devem ser utilizados componentes (sistema de refrigeração) que permitam a otimização no consumo de energia durante a sua vida útil.</li><li>• Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.</li><li>• Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda.</li><li>• Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.</li><li>• Cordão de alimentação com, no mínimo, 2,0 m de comprimento.</li></ul> <p style="text-align: center;"><b>GARANTIA</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Mínima de dois anos a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.</li></ul>				
7	• Lavadora de roupas automática de uso doméstico na cor branca.	1	unid.	R\$ 2.394,25	R\$ 2.394,25



**MUNICÍPIO DE CRAVINHOS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PREGÃO N.º 002/2022**

**DIMENSÕES BÁSICAS\* E CAPACIDADE**

\*Dimensão condicionada ao projeto de arquitetura, no que diz respeito ao espaço disponível para a instalação do equipamento.

- Largura máxima: 650 mm;
- Profundidade máxima: 680 mm;
- Capacidade mínima: 11kg.

**CARACTERÍSTICAS**

• Gabinete externo do tipo monobloco revestido em chapa de aço galvanizado ou fosfatizado com acabamento em pintura eletrostática a pó (epóxi/poliéster) na cor branca.

• Painel de controle externo contendo botões seletores e/ou teclas para programas de lavagem e/ou funções pré-programadas, níveis de consumo de água, enxague e centrifugação. Todas as funções devem ser identificadas.

- Tecla ou botão de acionamento liga/desliga.
- Programação para diferentes tipos de lavagem.
- Mangueiras para entrada d' água com filtro e de saída para drenagem.
- Mínimo três níveis de água.
- Centrifugação .
- Filtro para retenção de fiapos .
- Dispenser para sabão .
- Dispenser para amaciante .
- Dispenser para alvejante
- Compartimento interno (cesto) em aço inox e/ou plástico PP (polipropileno).
- Acesso ao cesto pela parte superior da máquina.
- Sapatas niveladoras.

--	--	--	--





**MUNICÍPIO DE CRAVINHOS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PREGÃO N.º 002/2022**

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Dispositivo de segurança da tampa (desligamento ou travamento).</li> <li>• Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.</li> <li>• Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda.</li> <li>• Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.</li> </ul> <p align="center"><b>GARANTIA</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento.</li> </ul> <p>O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.</p>				
8	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Aparelho de ar condicionado com capacidade mínima de 9.000 BTU's. - Ciclo quente /frio: regiões sul e sudeste - Ciclo frio: demais regiões</b></li> </ul> <p align="center"><b><u>DIMENSÕES</u></b></p> <p>Unidade interna - evaporadora</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Altura máxima: 285 mm;</li> <li>• Largura máxima: 850 mm;</li> <li>• Profundidade máxima: 220 mm.</li> </ul> <p>Unidade externa - condensadora</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Altura máxima: 505 mm;</li> <li>• Largura máxima: 720 mm;</li> <li>• Profundidade máxima: 295 mm.</li> </ul> <p align="center"><b><u>CARACTERÍSTICAS</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Classificação do INMETRO – A.</li> <li>• Tecnologia do compressor inverter.</li> <li>• Gás refrigerante R410a.</li> <li>• Filtro anti-bactéria.</li> <li>• Desumidificação.</li> <li>• Controle remoto.</li> </ul>	2	unid.	R\$ 2.093,00	R\$ 4.186,00



**MUNICÍPIO DE CRAVINHOS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PREGÃO N.º 002/2022**

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Unidade evaporadora na cor branca.</li> <li>• Funções timer, sleep e swing.</li> <li>• Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.</li> <li>• Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda.</li> <li>• Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.</li> </ul> <p align="center"><b>GARANTIA</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento.</li> </ul> <p>O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.</p>				
<p align="center"><b>9</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Aparelho de ar condicionado com capacidade mínima de 30.000 BTU`s. - Ciclo quente /frio: regiões sul e sudeste - Ciclo frio: demais regiões</b></li> </ul> <p align="center"><b>DIMENSÕES</b></p> <p>Unidade interna - evaporadora</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Altura máxima: 350 mm;</li> <li>• Largura máxima: 1200 mm;</li> <li>• Profundidade máxima: 250 mm.</li> </ul> <p>Unidade externa - condensadora</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Altura máxima: 840 mm;</li> <li>• Largura máxima: 950 mm;</li> <li>• Profundidade máxima: 460 mm.</li> </ul> <p align="center"><b>CARACTERÍSTICAS</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Classificação do INMETRO – A.</li> <li>• Tecnologia do compressor inverter.</li> <li>• Gás refrigerante R410a.</li> <li>• Filtro anti-bactéria.</li> <li>• Desumidificação.</li> </ul>	<p align="center">1</p>	<p align="center">unid.</p>	<p align="center">R\$ 4.055,00</p>	<p align="center">R\$ 4.055,00</p>



**MUNICÍPIO DE CRAVINHOS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PREGÃO N.º 002/2022**

	<ul style="list-style-type: none"><li>• Controle remoto.</li><li>• Unidade evaporadora na cor branca.</li><li>• Funções timer, sleep e swing.</li><li>• Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.</li><li>• Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda.</li><li>• Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.</li></ul> <p style="text-align: center;"><b>GARANTIA</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento.</li></ul> <p>O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.</p>				
10	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Aparelho de ar condicionado com capacidade mínima de 22.000 BTU`s. - Ciclo quente /frio: regiões sul e sudeste. - Ciclo frio: demais regiões.</b></li></ul> <p style="text-align: center;"><b>DIMENSÕES</b></p> <p>Unidade interna - evaporadora</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Altura máxima: 330 mm;</li><li>• Largura máxima: 1050 mm;</li><li>• Profundidade máxima: 250 mm.</li></ul> <p>Unidade externa - condensadora</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Altura máxima: 700 mm;</li><li>• Largura máxima: 950 mm;</li><li>• Profundidade máxima: 400 mm.</li></ul> <p style="text-align: center;"><b>CARACTERÍSTICAS</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Classificação do INMETRO – A.</li><li>• Tecnologia do compressor inverter.</li><li>• Gás refrigerante R410a.</li><li>• Filtro anti-bactéria.</li></ul>	1	unid.	R\$ 5.872,60	R\$ 5.872,60



**MUNICÍPIO DE CRAVINHOS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PREGÃO N.º 002/2022**

	<ul style="list-style-type: none"><li>• Desumidificação.</li><li>• Controle remoto.</li><li>• Unidade evaporadora na cor branca.</li><li>• Funções timer, sleep e swing.</li><li>• Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.</li><li>• Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda.</li><li>• Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.</li></ul> <p style="text-align: center;"><b>GARANTIA</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.</li></ul>				
<b>11</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Balança eletrônica digital comercial com plataforma em aço inoxidável e mostrador montado junto a base ou em coluna, com capacidade mínima de 30 kg.</b></li></ul> <p style="text-align: center;"><b>DIMENSÕES E CAPACIDADE</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Largura mínima: 275 mm;</li><li>• Profundidade mínima: 285 mm;</li><li>• Capacidade mínima: 30 kg (divisões a cada 5g).</li></ul> <p style="text-align: center;"><b>CARACTERÍSTICAS</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Selo e lacre de calibração do INMETRO.</li><li>• Plataforma em aço inoxidável.</li><li>• Estrutura em aço inoxidável ou aço carbono com pintura epóxi ou primer poliuretano.</li><li>• Indicador (display) digital em led alto brilho com no mínimo cinco dígitos, em plástico.</li><li>• Desligamento automático.</li></ul>	1	unid.	R\$ 1.879,25	R\$ 1.879,25



**MUNICÍPIO DE CRAVINHOS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PREGÃO N.º 002/2022**

	<ul style="list-style-type: none"><li>• Deve possuir teclas de Zero e Tara.</li><li>• Pés reguláveis de borracha.</li><li>• Bateria interna que permita o funcionamento em situações de falta de energia elétrica.</li><li>• Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda.</li><li>• Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.</li><li>• Indicação da tensão (voltagem) no cordão de alimentação (rabicho) do aparelho.</li></ul> <p style="text-align: center;"><b>GARANTIA</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento.</li></ul> <p>O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.</p>				
12	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Balança de piso tipo plataforma, com coluna e piso móvel, com capacidade mínima de pesagem de 150 kg e indicador (Display) digital.</b></li></ul> <p style="text-align: center;"><b>DIMENSÕES E CAPACIDADE</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Largura mínima: 300 mm;</li><li>• Profundidade mínima: 400 mm;</li><li>• Altura mínima da coluna: 600 mm;</li><li>• Capacidade mínima: 150 kg (divisões a cada 100g - máximo).</li></ul> <p style="text-align: center;"><b>CARACTERÍSTICAS</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Selo e lacre de calibração do INMETRO.</li><li>• Grade de apoio/proteção para a coluna.</li><li>• Plataforma em aço inoxidável.</li><li>• Estrutura em aço inoxidável ou aço carbono com pintura epóxi ou primer poliuretano.</li><li>• Indicador (display) digital em led alto brilho com no mínimo 5 dígitos, em plástico.</li></ul>	1	unid.	R\$ 2.604,67	R\$ 2.604,67



**MUNICÍPIO DE CRAVINHOS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PREGÃO N.º 002/2022**

<ul style="list-style-type: none"><li>• Desligamento automático.</li><li>• Deve possuir teclas de Zero e Tara.</li><li>• Pés reguláveis de borracha.</li><li>• Com limitador/sistema de proteção que resguarde a célula de carga de possíveis impactos e sobrecargas acidentais.</li><li>• Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda.</li><li>• Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.</li><li>• Indicação da tensão (voltagem) no cordão de alimentação (rabicho) do aparelho.</li></ul> <p style="text-align: center;"><b>GARANTIA</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento.</li></ul> <p>O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.</p>				
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 37.381,19</b>

### **3. DA JUSTIFICATIVA**

**3.1.** O presente registro de preço visa atender as requisições da Secretarias Municipais.

### **4. DO VALOR DE REFERÊNCIA**

**4.1.** O VALOR ESTIMADO para esta contratação foi calculado com base em pesquisa de preços e nos preços praticados no mercado para a execução do serviço objeto desta licitação.

### **5. DA RESPONSABILIZAÇÃO DA CONTRATADA**



**MUNICÍPIO DE CRAVINHOS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PREGÃO N.º 002/2022**

**5.1.** A DETENTORA da ATA responderá administrativa, civil e penalmente, por quaisquer danos materiais, pessoais ou morais ocasionados, à Administração e / ou a terceiros, por seus empregados, dolosa ou culposamente, devendo comunicar imediatamente, por escrito, a esta Administração, através de documento formal, qualquer anormalidade verificada, inclusive às de ordem funcional.

**6. DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO UTILIZADA**

**6.1.** Para a contratação do objeto em referência, será empregada a modalidade de licitação denominada PREGÃO PRESENCIAL, a qual observará os preceitos de direito público e, em especial as disposições da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, Lei Complementar nº. 123 / 2006, do Decreto Municipal nº. 1008, de 24 de agosto de 2005 e, subsidiariamente, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993, com suas alterações e outras normas aplicáveis à espécie.

**7. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

**7.1.** Será VENCEDORA a licitante que apresentar o MENOR VALOR (POR ITEM).

**8. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO PELOS SERVIÇOS PRESTADOS**

**8.1.** O pagamento será realizado em até 30(trinta) dias, mediante a apresentação de documento fiscal, já incluindo os impostos e demais despesas diretas e indiretas, oriundas do objeto desta licitação, observando-se o total das ordens de serviço no mês anterior à efetivação do pagamento.

**9. DO REGISTRO DE PREÇOS**

**9.1.** O Registro dos Preços será efetivado conforme as disposições do Edital que rege a presente licitação.



**MUNICÍPIO DE CRAVINHOS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PREGÃO N.º 002/2022**

**10. DO RECEBIMENTO DO OBJETO**

**10.1.** No recebimento e aceitação dos serviços, serão observadas, no que couberem, as disposições contidas nos artigos 73 a 76 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

**11. DAS PENALIDADES**

**11.1.** São aquelas constantes do Edital Completo que rege esta licitação e da Minuta da Ata de Registro de Preços (ANEXO IX).

**12. DAS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS**

**12.1.** As cláusulas referentes à Ata de Registro de Preços são às constantes do Anexo IX - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, parte integrante do edital completo que rege esta licitação.

**13. DA REVISÃO DOS PREÇOS**

**13.1.** Os preços contratados poderão ser revisados sempre que for necessária a manutenção do equilíbrio econômico - financeiro, conforme as disposições do Edital que rege a presente licitação e do seu ANEXO IX - Minuta da Ata de Registro de Preços.

**14. DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA DETENTORA DA ATA**

**14.1.** Serão aquelas constantes do Edital completo que rege a licitação e da Minuta da Ata de Registro de Preços (ANEXO IX).

**15. DOS DOCUMENTOS INDISPENSÁVEIS PARA FINS DE HABILITAÇÃO**

**15.1.** Para fins de habilitação as empresas deverão apresentar os documentos





**MUNICÍPIO DE CRAVINHOS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PREGÃO N.º 002/2022**

definidos no Edital completo que rege a licitação.

**16. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

**16.1.** Os recursos orçamentários para suportar esta contratação serão atendidos oriundos do Termo de Compromisso PAR nº 201800255, celebrado com o FNDE/MEC objetivando a compra dos materiais no valor R\$ 212.940,02 (Duzentos e Doze Mil Novecentos e Quarenta Reais e Dois Centavos) sendo que o valor remanescente será suportado com recursos próprios:

02.00.00 Prefeitura Municipal

02.02.00 Secretaria de Educação

02.02.01 Creches

591.4.4.90.52.00 12.365.0016.1013- Equip. mat. Permanente

**17. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS MÓVEIS**

**17.1.** O prazo máximo para a entrega do objeto é de 02(dois) dias corridos a partir da Ordem de Fornecimento expedida pela Secretaria Municipal correspondente podendo ser prorrogado desde que plenamente justificado, atendendo ao interesse e conveniência pública.

**18. DAS ALTERAÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA**

**18.1.** Este Termo de Referência poderá sofrer alterações até a data de divulgação ou publicação do instrumento convocatório, a fim de fornecer corretamente os dados para a apresentação da proposta comercial, bem como, para se adequar às condições estabelecidas pela legislação vigente.

Cravinhos - SP, 10 de fevereiro de 2022.

**ITAMAR GOMES BUENO**

Prefeito Municipal